

2º TERMO ADITIVO

PROCESSO LICITATORIO Nº 007/2021
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021
CONTRATO Nº 054 /2021

TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL REFERENTE AO CONTRATO PARA REFORMA DA ACADEMIA DAS CIDADES MANOEL APRÍGIO, LOCALIZADA NA RUA CORONEL ANTÔNIO DE MOURA, S/N, CENTRO, OROBÓ/PE, FIRMADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA LETTIERE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI.

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OROBÓ** - PE, Estado de Pernambuco, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 11.098.717/0001-34, com sede administrativa na Rua Professor Mariano de Aguiar, s/n- Centro - Orobó/PE CEP 55.745-000, através de sua gestora, Srta. Fátima Gabrielle de Oliveira Silva, brasileira, solteira, inscrito no CPF nº 040.531.874-00 e RG nº 6043450 SSP/PE, residente e domiciliada na Rua Sinzenando Maximiano de Aguiar, nº 01, nesta cidade, no presente ato denominado apenas CONTRATANTE e, do outro lado, a empresa **LETTIERE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº. 40.112.067/0001-32, com sede na Rod. PE 88, nº 300B, 1º Andar - Bairro Frei Damião, João Alfredo/PE CEP 55.720-000, neste ato representada por seu procurador, Alexsandro Lettiere dos Santos, brasileiro, casado, portador do RG nº 4.959.960 SDS/PE, CPF Nº 024.995.224-61, no uso de suas atribuições, e daqui por diante denominada simplesmente **CONTRATADA**, firmam o presente Termo Aditivo ao contrato originado do Processo nº 007/2021, TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas que mutuamente aceitam e se obrigam a cumprir.

Considerando a autorização contida no artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93,

Considerando os opinativos técnicos que justificam a necessidade de prorrogação do prazo de execução, especialmente em virtude do acréscimo e permuta de serviços pactuados, visando a melhorar a funcionalidade da obra, conforme justificativa técnica;


CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO - Fica alterado o prazo de execução dos serviços constante, o qual passa a ser de 90 (noventa) dias a contar da assinatura deste termo, passando a ter como termo a data de 21/10/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO - Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.


E, por estarem de acordo, foi o presente Termo Aditivo lavrado em três vias de igual teor e forma, o qual, depois de lido e achado conforme, foi assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Orobó, 22 de julho de 2021.



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OROBÓ
Fátima Gabrielle De Oliveira Silva
Contratante


LETTIERE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI.
Alexandro Lettiere dos Santos
Contratada

Testemunhas:



NOME
CPF.: 059.330.894-86



NOME
CPF.: 028.690.299-99